



**SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE**  
RUA SAO JUANILIO, 124 - JARDIM URBANO - CEP: 87.225-000 JAPURA - PARANA  
CNPJ/Nº: 80.390.458/0001-90 - E-MAIL: samae@samae.pr.gov.br

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**  
**Pregão Nº 3/2022.**

**CONTRATADA: SAMO DE JAPURA**  
**CONTRATO: AUTO DE ARIPUANAN LTDA**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata Registro de Preços nº 4/2022, ajustando-se os valores dos itens conforme planilha a seguir, estando o saldo de R\$ 6.830,03 (seis mil oitocentos e trinta reais e três centavos) e estando em conformidade com o artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

| Lote               | Item | Cód. Prod.           | Descrição do produto/serviço | Marca | Unid. | Qtd  | Preço Anterior | Preço Proposto | Saldo total     |
|--------------------|------|----------------------|------------------------------|-------|-------|------|----------------|----------------|-----------------|
| 3                  | 1347 | GASOLINA COMUM       | GAPIET RD                    | LT    | 677,6 | 5,51 | 5,94           | 4.025,41       |                 |
| 5                  | 2366 | DIESEL S-10 0 DIESEL | GAPIET RD                    | LT    | 450,3 | 4,84 | 5,38           | 8.905,45       |                 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |                      |                              |       |       |      |                |                | <b>6.830,03</b> |

Demais cláusulas da ata pactuada permanecem inalteradas.  
**DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023.**

**ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA**  
DIRETOR

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Cararamba, 150 - Centro - CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 82/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318.060,24 (Trezentos e Dezoito Mil e Seiscentas e Seis e Quatro Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

| Suplementar      | Descrição  | Valor     |
|------------------|--|-----------|
| 04               | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO           |           |
| 04.001           | DIVISÃO DE LICITAÇÃO                                 | 1.300,00  |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Ações de Planejamento e Serviços Gerais    | 1.300,00  |
| 04.122.0008.2012 | CONTRIBUTIVOS PATRONAIS                              | 850,27    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 850,27    |
| 04.122.0008.2012 | RENTAS DE BENS, PATRIMÔNIO                           | 118,94    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 118,94    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 906,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 906,00    |
| 04.122.0008.2012 | MULTIPLAS  | 118,94    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 118,94    |
| 04.122.0008.2012 | BENEFÍCIOS JURÍDICOS                                 | 130,32    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 130,32    |
| 04.122.0008.2012 | BENEFÍCIOS JURÍDICOS                                 | 13.988,82 |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 13.988,82 |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS                     |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE FAZENDA                                   |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Atividades de Fomento, Fins e Arrendamento | 1.924,70  |
| 04.122.0008.2012 | VENIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOA CIVIL        | 1.924,70  |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 1.924,70  |
| 04.122.0008.2012 | BENEFÍCIOS JURÍDICOS                                 | 4.747,70  |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 4.747,70  |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA                       |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |
| 04.122.0008.2012 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                          |           |
| 04.122.0008.2012 | Manter as Serviços de limpeza e coleta de lixo       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | 0000-Recursos Ordinários (Líquidos)                  | 660,00    |
| 04.122.0008.2012 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS               |           |

## Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada.

A empresa J. DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, CNPJ 22.815.439/0001-05, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para loteamento residencial no Município de Tüneiras do Oeste - PR.

Cianorte, 05 de Setembro de 2023.

*Juliano de Souza*  
assinatura

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ 175.361.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com  
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 104/2023  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 58/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SALA DE VACINAS, CONFIRME RECURSO PROVIGIA, PARA O MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ - PR, com valor global de R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais), em favor de MARSIL MARCENARIA, inscrito no CNPJ nº 51.012.477/0001-28. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 05 de setembro de 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONDIÇÕES BÁSICAS COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS – SICREDI DEXIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 79.342.069/0001-53, com sede na Avenida Paraná, n. 891, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-070, traz ao conhecimento dos interessados que levará a **LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário n. C27230487-1, emitida pelos devedores **ALPETROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 75.374.181/0001-15; **SABRINA BUENO ZANCO DA SILVA**, brasileira, casada, gerente financeiro, inscrita no CPF sob n. 061.036.799-40; e **ANTÔNIO LUIZ ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n. 023.952.639-23, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituído o Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004.

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES**

1.1. 1º Leilão: 16/10/2023, a partir das 16:00 horas.  
1.2. 2º Leilão: 18/10/2023, a partir das 16:00 horas.  
1.3. Local dos leilões: Avenida Carlos Gomes, n. 226, Térreo, Zona 05, Maringá, Estado do Paraná, somente **on-line** (www.kleiloes.com.br).  
1.4. Leiloeiro: Werno Klöckner Júnior - Jucepar 660; e-mail kleiloes@kleiloes.com.br; site: www.kleiloes.com.br; Fones: (44) 3026-8008 / 99973-8008.

**2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. Descrição do imóvel: **MATRÍCULA N. 4.548, REGISTRADA PERANTE O 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ** "Data n. 02 da Quadra n. 03, situada no perímetro urbano do distrito de São Lourenço, neste Município de Cianorte e Comarca, com área de 566,00 metros quadrados. DIVIDA-SE: "Com a Avenida Ipiranga no rumo NE 72º42' numa frente de 21,00 metros; com a data n. 03 no rumo SE 17º18' na distância de 31,40 metros; com a Rua Tico Tico no rumo NO 84º18' com 22,82 metros e, finalmente, com a data n. 01 no rumo NO 17º18' numa extensão de 22,50 metros".

**3. DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1. O referido imóvel encontra-se devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cianorte, Estado do Paraná, sob a matrícula n. 4.548, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter **"AD CORPUS"** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo valor mínimo de **R\$225.268,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, preço de avaliação.

3.2. Se o maior lance oferecido no primeiro leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para o dia 18/10/2023, a partir das 16:00 horas, no mesmo local, somente **on-line**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior a **quantia de R\$112.634,00 (cento e doze mil, sessenta e trinta e quatro reais)**, correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.

3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, ITR etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

**4. DOS LANCES**

4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **on-line** através do site do leiloeiro, indicado no item 1.4 do presente.

**5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

**6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado.

6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário.

6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como:

6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente vendedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.

6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interpleção judicial ou extrajudicial.

6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

**7. DA ATA DO LEILÃO**

7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário.

7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização.

8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

8.5. O arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consentos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá/PR, 30 de agosto de 2023.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para a Audiência Pública referente a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

19 de setembro de 2023 | às 19 horas  
Câmara Municipal

PREFEITURA DE CIANORTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob n.º 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, situada na Rod. BR 376, lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Mariaíva, Mariaíva-PR, CEP nº 86.990-000, na cidade de Mariaíva, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **MOACIR GASPARGASPAR**, inscrito no CPF sob nº 205.379.569-72, e portador do RG sob nº 4.936.242-2 residente e domiciliado na cidade de Mariaíva, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do Contrato nº 028/2022, identificador nº 2437, datado de 04/04/2022, Modalidade de Pregão Presencial SRP Nº 19/2021-PMJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALOR - AUMENTO**  
Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar a redução de valor do Item Abaixo:  
**EMULSÃO ASFÁLTICA RLIC EM TAMBOR DE 200KG:** De **R\$ 963,78** (novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 1.000,60** (um mil reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**  
As demais cláusulas da ata iniciada em 04 de abril de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 05 de setembro de 2023.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. LTDA MOACIR GASPARGASPAR**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**Josué Vieira dos Santos**  
CPF: 815.473.319-68

**Eder A. M. Marques**  
CPF: 087.719.649-40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98-2023-PMJ**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.  
**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA, CNPJ nº 02.340.885/0001-01.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de Inexigibilidade – Chamamento Público nº 06-2023-PMJ.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de exames laboratoriais através de pessoa jurídica, a título de urgência e emergência, sendo que tais exames serão liberados pela secretaria municipal de saúde para atendimento à população do município, conforme necessidade, com a coleta de material de pacientes internados no hospital municipal de Jussara, através de funcionário do laboratório credenciado, sendo os exames, os descritos na Tabela de Valores de Procedimentos SUS, conforme estipulado ao edital,  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
**VALIDADE:** 05 de setembro de 2023.

Jussara-Pr. 05 de setembro de 2023.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**5º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019**

**5º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, 659, Centro, CEP 87.200-256 na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ORLANDO RODRIGUES, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF sob n. 413.006.379-00, residente e domiciliado na cidade de Cianorte (PR), pelo presente instrumento, torna público o 5º Termo Aditivo do Edital de Chamamento Público 01/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência – Tabela de Modalidades e Valores, que passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

**TABELA DE MODALIDADE E VALORES:**

| Código | Área Médica                                     | Modalidade de Plantão                   | Valor em Reais  |
|--------|---|---|-----------------|
| 1.03   | Clinico Geral - (Unidade de Internação Clínica) | Presencial (de segunda-feira à domingo) | R\$ 110,00/hora |

A alteração terá vigência a partir de 01 de setembro de 2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e Itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019, passando o presente instrumento a fazer parte integrante do edital ora aditado para os devidos fins e efeitos de direito.

Cianorte, 01 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
ORLANDO RODRIGUES  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**EDITAL DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE.**

A Prefeitura Municipal de Jussara, em sua sede, na Av. Princesa Isabel nº 320, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 01/2023, os nomes dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 04/2023, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Na obtenção de apenas (três) profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público, por força do contido no artigo 10, §10 da Lei 12.232/2010, os nomes que irão compor a subcomissão não serão submetidos a sorteio, sendo os seguintes profissionais:

**Nome: Kessia Cedran Vital CPF: 056.779.169-60**

**Nome: Cristhiano Alessandro Nunes da Silva CPF: 016.858.629-00**

**Nome: Marcelo Roberto Bittencourt Azevedo CPF: 754.241.859-91**

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Jussara, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone (44) 3677-1222.

Não havendo nenhuma impugnação será publicada a portaria de nomeação da subcomissão técnica da Tomada de Preços nº 04/2023 no dia 15/09/2023.

Jussara, 05 de setembro de 2023.

**Eder Alexander Moreira Marques**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99-2023-PMJ**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede a Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.  
**CONTRATADA:** FISIOTERAPIA VICTOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.718.680/0001-72.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de Inexigibilidade – Chamamento Público nº 07-2023-PMJ.  
**OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em Fisioterapia Especializada de Reeducação Postural Global (RPG), Isoestretching e Fisioterapia Neurológica em Crianças, conforme estipulado ao edital a que este contrato se vincula.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.552,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)  
**VALIDADE:** 05 de setembro de 2023.

Jussara-Pr. 05 de setembro de 2023.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**8º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021**

**8º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, 659, Centro, CEP 87.200-256 na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ORLANDO RODRIGUES, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF sob n. 413.006.379-00, residente e domiciliado na cidade de Cianorte (PR), pelo presente instrumento, torna público o 8º Termo Aditivo do Edital de Chamamento Público 01/2021, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência – Tabela de Modalidades e Valores, que passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**  
TERMO DE REFERÊNCIA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

**TABELA DE MODALIDADE E VALORES:**

| Código | Área Médica                                     | Modalidade de Plantão                   | Valor em Reais  |
|--------|---|---|-----------------|
| 1.03   | Clinico Geral - (Unidade de Internação Clínica) | Presencial (de segunda-feira à domingo) | R\$ 110,00/hora |

A alteração terá vigência a partir de 01 de setembro de 2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e Itens do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, passando o presente instrumento a fazer parte integrante do edital ora aditado para os devidos fins e efeitos de direito.

Cianorte, 01 de setembro de 2023.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
ORLANDO RODRIGUES  
Presidente

**#MOSQUITONÃO**

**UM MOSQUITO PODE PREJUDICAR UMA VIDA. E O COMBATE COMEÇA POR VOCÊ.**







Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 48), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 56), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 51), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 53), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 54), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 56), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 57), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 58), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 55), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 61), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 57), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 59), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 60), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 62), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Table with columns for Municipality (MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS), Lot (LOTE 63), and various status columns (Razão Social, Num. Documento, etc.).

Official notice from the Municipality of Indianópolis regarding environmental licensing, signed by Juliano Trevisan Cordeiro.

